

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG

PODER LEGISLATIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 009/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 009/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.589.504/0001-09

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
O valor total do contrato será de R\$ R\$ 11.124,00 (ONZE MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)

CRISTÁLIA/MG, 05 de Setembro de 2025.

Jovelita Máximo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Cristália